Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.510, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Thiago Campos Magalhães, lotado no gabinete do vereador Carlos Alberto Loureiro Vieira, a estender a jornada de trabalho no período de 06 a 13 de janeiro de 2012, ficando adotado o sistema de compensação de horário, nos termos do artigo 77, § 3º da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, no período de 16 a 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2012.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara